

Ofício Circular: 01/2023

Novo Oriente, 21 de junho de 2023.

Para Câmara de Vereadores

Vimos por meio deste solicitar a indicação de representantes da referida Câmara para compor o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (dois representantes, sendo 01 titular e 01 suplente). Vale ressaltar que se possível indique funcionários efetivos.

A função de conselheiro será considerada serviço público relevante, sendo seu exercício prioritário, e justificável as ausências a quaisquer outros serviços, quando determinado o seu comparecimento a sessões dos Conselhos ou a participação em diligências por estas autorizadas.

Os membros do referido conselho exercerão seus mandatos sem direito a remuneração.

Sem mais para o momento renovamos votos de estima e consideração e solicitamos a resposta ao ofício com mais brevidade possível tendo em vista a urgência em renovação do mesmo.

Atenciosamente,

Nirla Thays Vidal Sampaio

NIRLA THAYS VIDAL SAMPAIO

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

RECEBIDO POR:

EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
PROTOCOLO  
RECEBIDO EM: 22/06/23  
Assinatura